PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2019
De: 11 de agosto de 2.019
Autor: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
VEREADOR CABO FERREIRA

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. Agnaldo de Souza Schuab – MAJOR PM - e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do "Vereador Cabo Ferreira" e eu, João Gonçalves Linhares Júnior, Vereador Inspetor Juninho Linhares, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais ao Sr. ***Agnaldo de Souza Schuab***, pelos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense.

Parágrafo Único: Ao tempo desta concessão o homenageado detém o cargo público na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, como Major PM e exerce suas funções no âmbito do município de Manhuaçu-MG, lotado no 11º. BPMMG.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2019.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Vereador Cabo Ferreira
Autor

J US T I F I C A T I V A

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2019

De: 11 de agosto de 2.019

Autor: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
VEREADOR CABO FERREIRA

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o Projeto de Resolução em anexo, que concede o Título de Cidadão Honorário de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à PMMG e ao povo manhuaçuense do Sr. ***Agnaldo de Souza Schuab*** - MAJOR PM, atualmente com 46 anos de idade, filho de Orlando Jacoub Schuab e Sebastiana de Souza Schuab, nascido aos 23 de abril de 1.973, no município de Lajinha-MG.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, por meio de aprovação em concurso público, em 01 de setembro de 1993.

Promoções na carreira:

- SOLDADO 2ª. CLASSE:	01/09/1993
- SOLDADO 1ª. CLASSE:	31/05/1994
- CADETE:	01/02/1998
- ASPIRANTE A OFICIAL:	25/10/2001
- 2º. TENENTE:	09/06/2002
- 1º. TENENTE:	25/12/2004
- CAPITÃO:	25/12/2011
- MAJOR:	25/12/2016

Funções exercidas/locais:

-EM 03/06/1994:	1º. PEL/72ª. CIA PM/11º. BPM
-EM 08/06/1994:	2º. PEL TM/273ª. CIA TM/11º. BPM
-EM 05/02/1996:	1º. PEL/72ª. CIAPM/11º. BPM
-EM 22/07/1996:	2º. PEL TM/273ª. CIA TM/11º. BPM
-EM 18/11/1996:	1º. PEL/72ª. CIA PM/11º. BPM
-EM 03/02/1998:	Curso de Formação de Oficias/Academia de Polícia Militar
-EM 17/07/2002:	4º. PEL/29ª. CIA PM/11º. BPM - LAJINHA
-EM 25/04/2006:	195ª. CIA ENSINO E TREINAMENTO/11º. BPM
-EM 03/02/2010:	P5/ESCOLA MILITAR /11º. BPM
-EM 05/07/2010:	195ª. CIA ENSINO E TREINAMENTO/11º. BPM
-EM 16/08/2011:	4º. PEL/72ª. CIA PM/11º. BPM
-EM 23/01/2012:	P3/ESCOLA MILITAR/11º. BPM
-EM 04/02/2013:	Comandante da 72ª. CIA PM/11º. BPM
-EM 10/02/2014:	SADM/CPP/Academia de Polícia Militar - BH
-EM 10/09/2014:	Comandante da 72ª. CIA PM/11º. BPM
-EM 06/02/2017:	Gabinete SCMT/EFAS/Academia da Polícia Militar
-EM 13/02/2017:	S EXTENSAO E EAD-SPE/Academia da Polícia Militar
-EM 23/01/2019:	Comandante/12ª. CIA PM/RV/BPMRV/CPRV
-EM 08/07/2019:	Sub-Comandante do 11º. BPM

Medalhas

-MÉRITO MILITAR BRONZE
-MÉRITO PROFISSIONAL
-MÉRITO MILITAR PRATA

Recompensas

-NOTA MERITÓRIA = 69
-ELOGIO INDIVIDUAL = 15
-MENÇÃO ELOGIOSA = 10

Formação:

-CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO: 01/09/1993 a 31/05/1994
-CURSO DE FORMAÇÃO A OFICIAL: 02/02/1998 a 21/12/2000
-Curso de Especialização em Seg. Pública: 10/02/2014 a 30/10/2014
-Curso de Pós graduação-FADILESTE: 21/07/2011 a 12/04/2012

Além de brilhante carreira militar, o homenageado é envolvido totalmente na sociedade manhuaçuense, a qual sentimos ter ele adotado, prestando-nos seus serviços de forma impecável e sempre solícito, seja como policial e muito mais ainda após passar a compor a direção do 11º. Batalhão de Polícia Militar, onde exerce as funções de Sub-Comandante e dessa forma, Senhores Vereadores, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2019.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Vereador Cabo Ferreira
Autor